



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – DESFILE DE CARNAVAL 2018

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

DESFILE DE CARNAVAL - 2018

LOCAL

O Desfile de Carnaval realizar-se-á no dia **13 de fevereiro de 2018**, na Praça da República, com início previsto para as 15 horas.

O percurso previsto para o desfile será:

Rua Dr. João de Brito Camacho → Rua do Mercado → Rua Dr. António Cândido Colaço → Rotunda da Entrada Norte → Rua do Poço de Ourique → Rua de Beja → Praça da República.

Os grupos deverão concentrar-se na Rua de Beja entre as **13:30 e as 14:30** horas.

TEMA

O Desfile de Carnaval, no ano de 2018, terá subjacente o seguinte Tema: “Água”.

Sem prejuízo do ponto anterior, os participantes poderão apresentar-se com trajes ou carros alegóricos alusivos a outros Temas, à sua escolha.

PARTICIPANTES

Os participantes deverão realizar, no mínimo, três voltas ao percurso definido, e podem participar em grupo ou individualmente.

No caso de participantes individuais ou grupos que desfilem a pé constituídos por participantes seniores com idade superior a 65 anos ou crianças com idade igual ou inferior a 12 anos, estes poderão realizar apenas uma volta (obrigatória) ao percurso definido, devendo mencionar tal facto no momento da inscrição, sob pena de não ser efetuada a respetiva atribuição de classificação pelo júri.

Os grupos podem ser constituídos da seguinte forma:

- a) Grupos que desfilam em carros alegóricos – 7 ou mais elementos
- b) Grupos que desfilam a pé – 10 ou mais elementos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – DESFILE DE CARNAVAL 2018

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser entregues na Câmara Municipal, no Gabinete de Cultura, até ao dia **05 de fevereiro de 2018**.

As inscrições dos participantes individuais poderão ainda ser efetuadas no Museu Municipal Severo Portela, no próprio dia do Desfile entre as 13:30 e as 14:30 horas.

Os participantes individuais menores de idade e os grupos constituídos por crianças ou jovens menores de idade deverão ter, obrigatoriamente, um adulto como responsável.

No caso dos Grupos, as inscrições serão limitadas a:

- a) 30 Grupos que desfilam em carros alegóricos;
- b) 30 Grupos que desfilam a pé.

Não haverá limite de inscrições para participantes individuais.

Para serem identificados pelo júri os **participantes individuais e os grupos deverão ser portadores de um número de participação**, a atribuir pela organização.

Os grupos deverão ter **um nome que os identifique** devidamente (da responsabilidade do grupo).

JÚRI

O júri do concurso será constituído por três elementos a designar e terá como função atribuir as classificações aos participantes, mediante os seguintes critérios:

- Ideia (originalidade na abordagem do Tema);
- Trabalho (perfeição e preocupação decorativa);
- Caracterização (máscaras, indumentária, cor...);
- Apresentação geral (coletiva e individual).

A apreciação do júri ocorrerá da observação no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – DESFILE DE CARNAVAL 2018

PRÉMIOS

1 – Prémios de Participação:

Todos os grupos que se desloquem a pé terão direito a um prémio de participação no valor de **250,00 €** por cada conjunto de dez elementos, desde que cada conjunto esteja devidamente identificado como fazendo parte do mesmo grupo, e o júri considere que houve algum cuidado na apresentação dos mesmos.

Os grupos de 7 ou mais elementos, que se desloquem em carro alegórico, terão direito a um prémio de participação de **350,00 €**, desde que o júri considere que houve algum cuidado na apresentação dos mesmos.

2 – Prémios de Classificação

Além dos prémios de participação serão ainda atribuídos prémios de acordo com as seguintes classificações:

a) Grupo (em geral) que desfilem em carro alegórico:

- 1.º Prémio - 150,00 €
- 2.º Prémio - 125,00 €
- 3.º Prémio - 100,00 €

b) Grupo (em geral) que desfilem a pé:

- 1.º Prémio - 125,00€
- 2.º Prémio - 100,00 €
- 3.º Prémio - 75,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – DESFILE DE CARNAVAL 2018

c) Grupo (Escolas do 1º Ciclo, Jardins de Infância ou Centro de Atividades para Crianças):

1.º Prémio - 100,00 €

2.º Prémio - 75,00 €

3.º Prémio - 50,00 €

d) Individual:

1.º Prémio - 75,00 €

2.º Prémio - 40,00 €

3.º Prémio - 30,00 €

4.º Prémio - 20,00 €

5.º Prémio - 10,00 €

DÚVIDAS E OMISSÕES

Cabe ao Júri decidir sobre todas as dúvidas e omissões que surjam da aplicação das presentes normas.